



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 015/90

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina a Lei Orgânica em seu artigo 37 inciso III, e o artigo 12 inciso XXVIII, do seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no valor de cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações:

1.0.2 - SECRETARIA

3253.00.00 - Abono família no valor de 'cr\$ 50.000,00

1.0.4 - CONTABILIDADE

3131.00.00 - Remuneração Serviço Pessoal no valor de.....cr\$ 350.000,00

Art. 2º- Para atender o disposto no artigo anterior fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente.

1.0.4 - CONTABILIDADE

4120.00.00 - Equipamento e Material Permanente no valor de.....cr\$ 400.000,00

Valor Total.....cr\$ 400.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 1.990.



Juarez Barbosa Gonçalves
Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -